



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE

Convênio n.º 009/2019
Processo SEI 0008065-96.2019.6.17.8000

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO N. 009/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO – TRE/PE E AUTARQUIA TERRITORIAL DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA-ATDEFN.

Pelo presente Termo de Rerratificação, de um lado, a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO – TRE/PE**, com endereço na Avenida Governador Agamenon Magalhães, n.º 1.160, Graças, Recife/PE, CEP 52010-904, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o n.º 05.790.065/0001-00, representado por seu Presidente, Desembargador Agenor Ferreira de Lima Filho, brasileiro, casado, Magistrado, inscrito no CPF/MF sob o n.º 233.184.064-49, portador da Carteira de Identidade n.º 1.670.092 – SSP/PE, residente e domiciliado em Recife/PE e de outro lado, a **AUTARQUIA TERRITORIAL DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA-ATDEFN**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), sob o n.º 40.817.926/0001-99, representada por seu Administrador Geral, Guilherme Cavalcanti da Rocha Leitão, inscrito no CPF/MF sob o n.º 093.237.264-35, portador da Carteira de Identidade n.º 7.830.667 SDS/PE, nomeado através do Ato n.º 172 publicado no D.O.E de 17/01/2019, residente e domiciliado em Recife/PE, considerando o e-mail enviado pela Autarquia Territorial Distrito Estadual de Fernando de Noronha (0979086) de 22/08/2019, os termos do Pronunciamento 902/2019 (0972800) de 20/08/2019 e do Parecer 756/2019 (0983239), ambos da Assessoria Jurídica, com base no art. 55 da Lei n. 9784/99 e na Lei n. 8.666/93, têm justo e acordado formalizar o presente **TERMO DE RERRATIFICAÇÃO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

I-DA RETIFICAÇÃO

Cláusula Primeira: O item 5. da **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : DO VALOR ESTIMADO COM A INDENIZAÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS, DO ANEXO ÚNICO - PLANO DE TRABALHO**, do Convênio 009/2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"ANEXO ÚNICO - PLANO DE TRABALHO

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : DO VALOR ESTIMADO COM A INDENIZAÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS:

5.1.

	Esfera	Fonte	Natureza da despesa/Subelemento da despesa	Plano Interno	Ano
084609 - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - no Estado de Pernambuco	1	0100	3390.93.05 - Indenizações e Restituições/ Indenização de Transporte	AOSA PASSAG AOSA PASMEN	2019
084609 - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - no Estado de Pernambuco	1	0100	3390.93.05 - Indenizações e Restituições/Indenização de Transporte	ADM PASSAG	2020

				ADM PASMEN	
107671 - Pleitos Eleitorais	1	0100	3390.93.05 - Indenizações e Restituições/ Indenização de Transporte	FUN PASSAG 1 FUN PASMEN1	2020 - Eleições

5.2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTARQUIA TERRITORIAL DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA:

Órgão: Autarquia Territorial Distrito Estadual de Fernando de Noronha-ATDEFN

Unidade Gestora: 610600/610601

Função: 04

Subfunção: 122

Programa: 0983

Ação: 4404-Suporte às Atividades Fins do Distrito Estadual de Fernando de Noronha

Subação: B567-Fornecimento de passagens e locomoção para DEFN

Fonte: 0241-Recursos Próprios

Natureza da Despesa: 3.3.90"

II – DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio que não colidirem com as do presente instrumento.

E, por se acharem assim, justos e acordados, **os CONVENENTES** firmam o presente Termo de Rerratificação eletronicamente, junto às testemunhas abaixo.

CONVENENTES - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Desembargador Agenor Ferreira de Lima Filho
Presidente

AUTARQUIA TERRITORIAL DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA

Guilherme Cavalcanti da Rocha Leitão
Administrador -Geral

TESTEMUNHAS - Aurora Capela Gomes

CPF/MF 768.051.664-20

Antônio José do Nascimento

CPF/MF 618.291.294-49

Documento assinado eletronicamente por **AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO, Presidente**, em 03/09/2019, às 09:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Cavalcanti da Rocha Leitão-C.P.F: 093.237.264-35-Administrador Geral Fernando de Noronha, Usuário Externo**, em 03/09/2019, às 14:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **AURORA CAPELA GOMES TORRES, Assessor(a) Chefe**, em 03/09/2019, às 15:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO JOSÉ DO NASCIMENTO, Secretário(a)**, em 04/09/2019, às 12:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0986633** e o código CRC **63F4B7FE**.

0008065-96.2019.6.17.8000

0986633v8